

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	4
GESTÃO	5
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	10
MEIO AMBIENTE.....	12
ESPORTES.....	13
DESENVOLVIMENTO URBANO	13
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	14
SAÚDE.....	15
CET 18 E.....	32
CÂMARA	22
CONSELHO.....	23
COMISSÃO	23
FUNDAÇÃO	24

DECRETO Nº 9.315 DE 29 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos –

CMSBS, criado pela Lei nº 3.256, de 15 de abril de 2016, os seguintes membros:

I – representantes do Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Sylvio Alarcon Estrada Junior;
Suplente: Mateus Tavares Batista;

II – representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: Carlos Tadeu Eizo;
Suplente: Sinésio Veiga Domingues;

III – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Pierre Sarmiento Seone;
Suplente: Márcio Gonçalves Paulo;

IV – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luciane Marques Valente Damini;
Titular: Marcelo Augusto Isidoro Dias;

V – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Otavio Amato Souza Dias;
Suplente: Ricardo Martins da Silva;

VI – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Titular: Luiz Felipe Tonelli Távora;
Suplente: Ronald Santos Lima;

VII – representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Alessandra de Sousa Franco;
Suplente: Gustavo Bittencourt Amorim;

VIII – representantes do Departamento de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Marcos Pellegrini Bandini;
Suplente: Pacita Lopes Franco;

IX – representantes da Companhia de Habitação da Baixada Santista:

Titular: Anísio Xavier Teixeira Junior;

Suplente: Juliana Ribeiro Nobrega;

X – representantes do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, designado pelo Estado no campo funcional de Saneamento Básico:

Titular: Mauro Haddad Nieri;
Suplente: Antonio César Simão;

XI – representantes da Diretoria do Alto Tietê e Baixada Santista do Departamento de Águas e Energia Elétrica:

Titular: Ricardo Kenji Oi;
Suplente: Rafael Vicente Barone;

XII – representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – CBH-BS:

Titular: Sidney Felix Caetano;
Suplente: David da Cunha Ferreira;

XIII – representantes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo:

Titular: Rosa Cristina Fernandes Nascimento;
Suplente: Leandra Sechaus Loper;

XIV – representantes da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento S.A.:

Titular: Raphael Khoury Gregório;
Suplente: Leandro Soares Valdez;

XV – representantes da empresa responsável pela operação do aterro sanitário localizado na Área Continental de Santos:

Titular: Antônio de Mello Neto;
Suplente: Marcelo Pousada;

XVI – representantes da empresa contratada para a execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Santos:

Titular: Carlos Marcelo Pousada dos Santos;
Suplente: Antônio de Mello Neto;

XVII – representantes da Associação Comercial de Santos:

Titular: Mauro Sérgio de Lucena Sammarco;
Suplente: Marcio Luiz Bernardes Calves;

XVIII – representantes da Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista:

Titular: Ricardo Beschizza;
Suplente: Gustavo Zagatto Fernandez;

XIX – representantes do Conselho Municipal de Entidades de Bairros – COMEB:

Titular: Pedro Estevão;
Suplente: Dalve Manoel Negrão dos Santos;

XX – representantes da Autoridade Portuária de Santos S.A.:

Titular: Maria Eduarda Marques Luiz Ascariz;
Suplente: Rafael Apolinário dos Santos;

XXI – representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES:

Titular: Mário Benetati Filho;
Suplente: Zenivaldo Ascenção dos Santos;

XXII – representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS:

Titular: Flávio Rodrigues Correa;
Suplente: Luis Renato Bastos Lia;

XXIII – representantes do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Santos:

Titular: Ronaldo Ferreira Silva;
Suplente: Miriam Valéria Aparecida Rett Russo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2292-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 3953-P-DEGEPAT/2020, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 23 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2299-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a